



Conselho Municipal de Saúde de Araxá *Promovendo a Participação Popular*

Ata 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde 2026

No dia 28 de janeiro de 2026 às 13:30 na sede do Conselho Municipal de Saúde de Araxá situado à Rua Padre Jacinto 90, centro foi realizado a 1ª Reunião Ordinária 2026 para apresentação e discussão da seguinte Pauta: **1- Proposta de mudança no estatuto; 2- Diagnóstico da Saúde Mental; 3- Criação das equipes de ESF.** A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Cristiane dos Santos Andrade (SINPLALTO), Ana Paula Nassif Tondato da Trindade (CREFITO), Efigênia Emanuela da Silva Couto Oliveira (UNIMED), Rachael Garcia Shmidt (AMPARA), Tatiana Barcelos de Jesus dos Reis (UNIMED), Ritta de Cássia Canedo Oliveira Borges, Letícia Silva de Oliveira (Santa Casa), Matheus Aparecido Gomes da Silva (Lar Ebenezer), Francielle Abadia Borges Fraga (FAMA), Maria de Fátima Santos Reis (Shekiná). Inicia-se a 1ª Reunião Ordinária na qual Ana Paula dá boas vindas a todos presentes, verifica-se a presença de quórum e inicia-se a reunião. Ana Paula expõe a dificuldade de mobilizar algumas entidades a participarem do processo de eleição para nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Araxá, destacando as associações de bairro, que em sua maioria não possuem a documentação necessária e os representantes de trabalhadores de saúde. Desta forma sinalizou uma necessidade de realização de modificação no regimento interno do estatuto para que se possa incluir outras instituições mantendo a paridade de classes no processo eleitoral necessária para a legalidade do funcionamento do Conselho. Destacou que no atual processo eleitoral já houve uma prorrogação e o prazo já foi encerrado, mas que manter o processo como está não se consegue atingir a legalidade. Assim ficou acordado que seria levado para uma análise jurídica qual seria o caminho para solucionar essa pendência. Cristiane levantou, que pelo fato do Conselho de Saúde ter sido composto por legislação municipal todas as alterações devem ser apresentadas e aprovadas pela Câmara Municipal de Araxá. Cristiane ainda propôs a verificação jurídica para saber se há base legal para esta modificação, para que se possam resguardar de uma provável manifestação contrária do Conselho de Saúde Estadual e assim invalidar todo processo eleitoral e futuras decisões do Conselho. Sugere com a nova resolução que se coloque prazo para mudança do regimento sugerindo a data de 30 junho de 2026. Ana Paula expõe a responsabilidade que o Conselho Municipal carrega em relação ao Município, tanto no que refere a saúde pública como privada, se fazendo necessário toda observação jurídica devido estas mudanças pois, reflete diretamente ao repasse de verbas as instituições. Letícia relata a importância das instituições apresentarem os planos de trabalho a serem apreciados de forma prévia, para uma análise mais robusta. Ana Paula solicitou a presença da assessora jurídica da casa dos Conselhos, Luana Oliveira de Souza para que emitisse um parecer inicial nas modificações que poderiam ser feitos no regimento interno do Conselho Municipal de Saúde, no edital ou uma resolução pra a finalização do processo eleitoral. Ela sinalizou que existem fundamentações que podem resguardar o processo, visto a urgência das decisões. Após uma leitura rápido no regimento juntamente com os Conselheiros ficou proposto que deveríamos encaminhar ao jurídico da área da saúde, para que fizessem as devidas modificações dentro das normas adequadas. Cristiane e Ana Paula levantaram a questão das instituições que fizeram as inscrições bem como de outras que poderiam fazer parte, mas que por questões de normativas não se adequam aos critérios do edital. Fica proposto a análise jurídica e se necessário a realização de uma reunião extraordinária para que se possam tratar dos detalhes desta resolução. A Ana Paula se comprometeu a buscar essa assessoria jurídica para elaboração de um parecer que proporcione uma boa solução. A Cristiane informou sobre a realização do diagnóstico de saúde mental no município de Araxá. Prestou informações importantes sobre a necessidade da realização do diagnóstico como forma de identificar os sofrimentos mentais mais comuns na população e como esse diagnóstico poderá alicerçar as bases para uma política efetiva na saúde mental. Ana Paula comunicou o recebimento do ofício 15/2026-SMS/PS

Assessoria Jurídica

